



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 28 de março de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR ARLINDO DOS SANTOS MARTINS

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 702/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 30/2025

Autoria: ARLINDO MARTINS

Ementa: “Dispõe sobre a criação do Programa da Polícia Militar "Patrulha Maria da Penha", que visa o monitoramento da segurança das mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático